PROJETO DE LEI Nº _____
(Do Vereador Hermes Câmara)

INSTITUI, NO MUNICÍPIO DO NATAL, A CAMPANHA PERMANENTE DE PREVENÇÃO DAS DOENÇAS OCUPACIONAIS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica instituída, na Rede Municipal de Ensino, a Campanha Permanente de Prevenção das Doenças Ocupacionais dos Profissionais da Educação.

Parágrafo único. Para efeito desta lei, são consideradas doenças ocupacionais dos Profissionais de Educação:

I – Lesões na coluna vertebral;

II – Lesões nos membros superiores e inferiores;

III – Síndrome de Burnout;

IV – Problemas vasculares;

VI – Lesões das cordas vocais;

VII – Alteração nas estruturas osteomusculares, como tendões, articulações, músculos e nervos;

Artigo 2° A Campanha Permanente de Prevenção das Doenças Ocupacionais dos Profissionais da Educação tem por objetivos:

I – Informar e esclarecer os Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino sobre o risco de manifestar doenças decorrentes do exercício profissional;

II – Orientar a respeito de métodos e práticas preventivas de combate às enfermidades decorrentes do exercício profissional;

III – Encaminhar o profissional enfermo para o adequado tratamento das doenças de que seja vítima por conta do exercício profissional.

Artigo 3° Às Secretarias Municipais de Educação e Saúde caberá propor as diretrizes e instituir um grupo de coordenação responsável pela organização e implantação da presente Campanha.

Artigo 4° O poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Artigo 5° As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 6° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, Palácio Padre Miguelinho, em Natal/RN, às comissões competentes,

em _____ de _____ de 2022

Hermes Câmara
Vereador

JUSTIFICATIVA

Voltado para o cuidado com a saúde dos educadores, o presente projeto sugere a promoção de iniciativa para prevenção de doenças ocupacionais nesta categoria. Além da saúde, também impacta na melhor qualidade do ensino, considerando que, um educador saudável tem mais condições de proporcionar uma boa educação. A proposta institui a Campanha Permanente de Prevenção das Doenças Ocupacionais dos Profissionais da Educação, aos profissionais do município de Natal.

O objetivo do projeto é informar e esclarecer este segmento profissional, sobre riscos de manifestar doenças por conta do trabalho desempenhado, com também, propor métodos e práticas preventivas de combate a estas enfermidades e, se for o caso, encaminhar o profissional ao atendimento adequado.

As doenças ocupacionais são decorrentes da exposição aos riscos da atividade desenvolvida profissionalmente e podem causar afastamentos temporários, repetitivos e até definitivos, onerando os cofres públicos e comprometendo a qualidade dos trabalhos desenvolvidos na rede de ensino. Por isso, garantir o bem-estar dos profissionais da educação é contribuir para sua maior produtividade, motivação e satisfação no trabalho.

Pelo texto, são consideradas doenças ocupacionais dos profissionais da educação as lesões na coluna vertebral, lesões nos membros superiores e inferiores, Síndrome de Burnout, problemas vasculares, lesões das cordas vocais e alteração nas estruturas osteomusculares (tendões, articulações, músculos e nervos).

Os profissionais da Educação, além de todo o stress da vida contemporânea, sofrem com as dificuldades estruturais do espaço laboral. É necessário cuidar melhor de nossos educadores, pois estes contribuem decisivamente para o sucesso de todas as atividades escolares, e no progresso de nossas crianças e jovens, que são o futuro de nossa sociedade.

A promoção de campanhas educativas e outras ações divulgadoras ficarão a cargo das Secretarias de Educação e Saúde do município, com equipes destacadas para executar as atividades.